

Exp.: 417/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documentação protocolizada sob o nº **9000094000/2022** – denúncia apresentada pelo advogado Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira, inscrito na OAB/SC sob o nº 56.822, acerca de possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2022, Processo Licitatório nº 19/2022, deflagrado pelo Município de Conquista, cujo objeto é o “*registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual obtenção da melhor proposta com a finalidade de aquisição de pneus, conforme especificações*”.

O julgamento das propostas está previsto para o dia 25/2/2022 às 9h e 30min.

Relatório de Triagem nº 103/2022.

Data: 15/2/2022.

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)